

MAIS VIDA, MAIS FUTURO! ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER EXECUTIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 316/2021.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 316/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA E A EMPRESA FAMED- FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -ME, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO – Secretária Municipal de Saúde de Altamira e a Empresa FAMED- FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 12.951.863/0001-23, com sede na Av. Getúlio Vargas nº. 50, Bairro Centro, na cidade estado do PA, CEP 68.365-000, telefone: (91) 99126-9890, Anapú, famedsuporte@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada por seu Sócio Proprietário Sr. CÍCERO GERSON MONTEIRO OLIVEIRA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Maria das Graças nº. 408, Bairro Alberto Soares, na cidade de Altamira, estado do PA, portador do RG n.º 284252 DPTC/AP e CPF n.º 030.175.593-00, em observância às disposições legais, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 316/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até o dia 31/07/2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.



MAIS VIDA, MAIS FUTURO! ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PODER EXECUTIVO

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 31 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA
CNPJ/MF № 10.467.921/0001-12
TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
CONTRATANTE

FAMED- FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -ME
CNPJ/MF № 12.951.863/0001-23
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) ______ 2) _____
Nome: Nome:
CPF: CPF: